

Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete do Secretário

Portaria n.º 058/ 2022 - SEDUC/PMA, de 13 de setembro de 2022.

Registrado às fls. n.º 21, do Livro n.º 002.

Almeirim-Pa, 13/09 / 2022.

Wilizone de F. da Silva Garcia
Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria Executiva de Educação de Almeirim e Dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Resolve anular a portaria n.º 055/2022, do servidor Raimundo Uchoa Vieira Neto, como fiscal do contrato n.º 20220623004-SEDUC/PMA, para aquisição de combustíveis, conforme **CONTRATO N.º 20220623004-SEDUC/PMA**.

Art. 2º Designar a servidora contratada, MARIA LÚCIA NEVES DOS SANTOS, portadora do **CPF N.º. 387.804.292-20**, como Fiscal do **CONTRATO N.º.20220623004 -SEDUC/ PMA**, celebrado com a pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ. (MF), sob o N.º 16.714.777/0001-58**, para aquisição de combustíveis, conforme **CONTRATO N.º 20220623004-SEDUC/PMA**.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

Aldeís Rodrigues da Silva
Sec. Exce. de Educação
ALDEÍS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 011/2021-GAB/PMA